

**ATA N.º 5/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE  
E SEIS.**

-----Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Américo Paulo da Silva Ribeiro, Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes, Fernando José de Moura e Silva e Lino Manuel dos Santos Macedo. -----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 02.03.2026. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 3308/2026, 3309/2026, 3310/2026, 3311/2026, 3317/2026, 3368/2026, 3405/2026, 3420/2026, 3512/2026, 3586/2026, 3637/2026, 3668/2026, 3737/2026, 3817/2026, 3818/2026, 3977/2026, 4008/2026, 4096/2026, 4195/2026, 4307/2026, 4415/2026. Terceira alteração orçamental – Segunda modificação permutativa aos documentos previsionais do ano de 2026 – Registo n.º 1593/2026; -----

----- Pedidos de isenção de preços/taxas: -----

----- Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal – ADESCO – Registo n.º 3496/2026; -----

----- Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído - Corpo Nacional de Escutas – Registo n.º 336/26. -----

----- Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído - Associação Empresarial de Amarante - Registo n.º 387/26. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo questionou sobre a possibilidade de existir financiamento do Estado para as obras de reparação de infraestruturas que sofreram danos causados pelas intempéries, à semelhança do que está previsto para alguns municípios da região centro. Recordou que, em algumas situações, as juntas de freguesia poderão não ter capacidade financeira para suportar os prejuízos. Referiu ainda que, no passado, quando exercia funções como presidente de Junta, numa situação semelhante apresentou na Câmara Municipal uma lista de obras com vista a um anunciado apoio do Estado. Contudo, esse apoio acabou por não se concretizar. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal teme que, tal como no passado, o levantamento de prejuízos agora solicitado não resulte em apoios concretos. Mencionou que na reunião com o Ministro da Coesão Territorial, foi pedido aos municípios que identifiquem os danos ocorridos entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro. Só depois de conhecida a dimensão total dos prejuízos será definida a forma de financiamento. O fundo de emergência da União Europeia será o correspondente a 30% do total dos prejuízos. Nas situações mais graves, coloca-se a possibilidade de mobilizar verbas do PRR e do Portugal 2030. -----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo informou que, relativamente ao muro mencionado em reunião anterior, que se tinha desmoronado há cerca de três anos, em Vila Meã, as respetivas obras já se iniciaram. Referiu ainda que, ao passar pela Avenida General Silveira, observou trabalhadores do Município a realizar intervenções, questionando novamente se a obra se encontra, ou não, dentro do prazo de garantia.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu agrado pelo início das obras de reparação do muro que caiu, em Vila Meã. Relativamente às pedras do pavimento da Avenida General Silveira, respondeu que a empresa transportou as mesmas para o local. Perante a demora na sua colocação e com o objetivo de salvaguardar as condições de mobilidade e segurança naquela via, deu indicações aos serviços municipais para procederem à sua instalação, de modo a acabar com os constrangimentos naquela via. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo questionou sobre o número de obras ainda por concluir pela empresa CRISMAGA e se foram feitos adiantamentos de verbas, no âmbito dessas eventuais adjudicações. Perguntou ainda sobre a responsabilidade pela reparação de prejuízos de quedas de muro nas imediações da EN15, em Cepelos e em Gatão, bem como em muitas outras, em todo o concelho. -

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os danos ocorridos na EN15 e noutras vias da responsabilidade do Estado competem à Infraestruturas de Portugal, cabendo ao Município a reparação das vias municipais. Informou ainda que existe um levantamento de necessidades estimado em cerca de 1.170.000€, tendo enumerado um conjunto de infraestruturas para as quais se encontram em elaboração os respetivos estudos e projetos. Relativamente à empresa CRISMAGA, referiu que subsistem algumas obras pendentes, designadamente a reabilitação da Rua Central de Padronelo, que se mantém com o trânsito cortado, a Casa da Juventude, a Aldeia da Juventude e o Bar do Rossio, este último em fase de conclusão. Esclareceu que o Município de Amarante não efetuou quaisquer adiantamentos no âmbito destas empreitadas, sendo essa prerrogativa aplicável apenas no quadro do Portugal 2030. Acrescentou que já foi realizada uma reunião com o administrador da insolvência, o qual manifestou abertura para a eventual cedência da posição contratual de algumas empreitadas a outra empresa interessada. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, José Gonçalves, confirmou que o administrador da insolvência demonstrou disponibilidade para a cedência da posição contratual a outra entidade, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Por seu turno, o Município não vê inconveniente nessa solução, desde que a empresa interessada assegure o cumprimento das garantias inicialmente exigidas à CRISMAGA. -----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o Município está a desenvolver uma iniciativa do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, prevendo-se a oferta de um *voucher* a todas as trabalhadoras da Câmara Municipal, como sinal do reconhecimento e valorização do seu trabalho.-----

-----**II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

-----Não houve inscrições para usar da palavra. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 60/2026 – **Atribuição de apoio financeiro às associações humanitárias de bombeiros voluntários do concelho de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1625/2026/02/23). -----

-----“Atento o teor da informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.” -

-----O Senhor Vereador Américo Paulo afirmou que os Vereadores do Partido Socialista votariam favoravelmente. No entanto, lembrou que as associações de bombeiros têm, cada vez mais, uma intervenção naquilo que é do domínio público e

estabelecem cada vez mais parcerias com o município e com o Estado, sobretudo num contexto em que se verificam cada vez mais tragédias. Referiu ainda que este subsídio já é atribuído há vários anos — cerca de quinze — mantendo-se sempre no mesmo montante, embora possam existir situações pontuais. Considera, por isso, importante começar a rever anualmente as transferências para os bombeiros, quer de Amarante quer de Vila Meã. Na sua opinião, trata-se do concelho do distrito do Porto que atribui o subsídio mais baixo às corporações de bombeiros. Concluiu dizendo que eram apenas essas as suas palavras e que, embora a proposta seja aprovada, fica a recomendação de que não basta apenas elogiar os bombeiros. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, por vezes, é necessário estar munido de algumas informações sobre a realidade. Até porque, ainda recentemente, foi concedido um apoio aos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, para a aquisição de um camião, no valor de 250.000€. Salientou que no concelho existem quatro equipas de intervenção permanente (EIP), enquanto, por exemplo, em Penafiel não há nenhuma. Cada equipa é composta por cinco pessoas, estando o Município a comparticipar cerca de 50% dos respetivos encargos. Referiu que esta semana o Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Amarante pediu a emissão de uma declaração para se candidatar a mais uma EIP e o de Vila Meã, em princípio, deverá fazer o mesmo. Trata-se de um valor anual aproximado de 250.000€. Salientou que, o que está em discussão é o subsídio anual, mas o Município sempre ajudou por outras formas, quer seja em equipamento, quer seja em subsídios extraordinários para aquisição de viaturas. Recordou que há três anos, foi adquirido um terreno, no valor de cerca de 600.000€, que posteriormente foi doado aos Bombeiros Voluntários de Amarante. Informou ainda que já está a ser preparado o procedimento para avançar com a movimentação de terras, cujo valor base foi calculado em 1.197.000€. Ficou também combinado realizar uma avaliação, na próxima semana, no sentido de o Município eventualmente ficar com o edifício destinado a habitação, permitindo assim avançar já com a movimentação de terras. Concluiu referindo que, desde que assumiu este cargo, sempre reconheceu o trabalho dos bombeiros em prol da comunidade, assegurando que assim continuará a ser no futuro.-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que os bombeiros sempre tiveram outros apoios. O subsídio anual é uma coisa, outra são os apoios concedidos em função de projetos, como referiu o Senhor Presidente, designadamente no âmbito das EIP. Acrescentou que os bombeiros estão a cumprir uma parceria com o Município e que, nesse sentido, estão a prestar um serviço ao

Município, pelo que deve ficar grato. Referiu ainda que a Câmara Municipal sempre atribuiu o subsídio anual, bem como ajudas complementares. No entanto, salientou que o valor desse subsídio se mantém inalterado há mais de quinze anos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal concordou que sempre foram concedidos apoios complementares, salientando, contudo, que estes têm números e valores concretos, razão pela qual esse reconhecimento deve ser feito. Desafiou ainda o Senhor Vereador Américo Paulo a realizar um trabalho de verificação dos apoios atribuídos no distrito, acrescentando que, posteriormente, estará disponível para discutir o mérito dos apoios concedidos em Amarante. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo lembrou que os Bombeiros Voluntários de Vila Meã têm umas instalações novas, com a grande ajuda da Câmara Municipal de Amarante, noutros tempos, e não deixaram de ter o subsídio anual. Isto para dizer que agora chegou a vez dos Bombeiros Voluntários de Amarante. Deixou ao critério do Senhor Presidente a atualização do subsídio anual, para refletir sobre este assunto e daqui a um ano voltarem a falar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que falariam antes e que este assunto não fica ao seu critério, mas sim ao critério do executivo municipal, na certeza de que tem sido dado o reconhecimento e valorização do papel dos bombeiros. Quanto à construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, lembrou foi construído com a ajuda da Câmara Municipal, mas também com a ajuda da comunidade e da direção que tomou conta dos seus destinos, quando se encontrava numa situação caótica. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas do SMPC, de 23 de fevereiro de 2026, e da DF, de 26 de fevereiro de 2026, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 61/2026 – **Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários**

**da Câmara Municipal de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1782/2026/01/26). -----

-----“Considerando:----- -----

----- 1. Que o Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD), enquanto associação sem fins lucrativos, é uma instituição que gera dinâmicas sociais, culturais e desportivas para os trabalhadores do Município; -----

-----2. Que o CSCD, pelo seu papel transversal, encerra uma componente e um papel fulcral na integração dos novos colaboradores, agregando sinergias que contagiam e reforçam as relações intergeracionais entre os trabalhadores; -----

-----3. Que o CSCD promove projetos educacionais agregadores e dinamizadores, que contribuem para o apoio de retaguarda aos familiares dos trabalhadores, onde se inclui a dinamização de atividades de apoio ao estudo e de ocupação dos tempos livres durante o período não letivo, bem como o apoio à natalidade e aos estudantes no ensino superior (associados e seus descendentes);-

-----4. Que o CSCD, na prossecução dos seus fins e procurando beneficiar socialmente os trabalhadores do Município, mantém em funcionamento o bar e a cantina do Edifício dos Paços do Concelho, suportando os custos com o pessoal desta última; -----

-----5. Que o CSCD promove a Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, assim como, a ceia de Natal aberta à participação de todos os colaboradores do Município;-----

-----6. Que o CSCD participa em atividades com entidades congéneres, contribuindo para a valorização e prestígio de Amarante; -----

-----7. Que o Município de Amarante ao associar-se ao CSCD, no cumprimento das missões de valorização e fomento cultural e laboral deste, desenvolve uma política de apoio e fomento dos projetos em curso, com resultados plasmados e mais-valias reconhecidas, com papel ímpar no domínio do fomento e do apoio às atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas dos trabalhadores do Município de Amarante;-----

-----Proponho: -----

-----Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela atribuição de apoio financeiro à entidade Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros). Esta despesa tem cabimento na rubrica 2019-A/63. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 26 de fevereiro de 2026. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica da DF, de 26 de fevereiro de 2026, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, no montante de 40.000€ (quarenta mil euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 62/2026 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** - “Danitâmega Construções e Investimentos, Lda.” - (Registo n.º 4410/2025/05/28). -----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo questionou sobre o interesse municipal do investimento, para tentar aferir sobre o seu enquadramento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que está de acordo com os critérios definidos no Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante, como seja o investimento, o número de postos de trabalho para fixar a população, entre outros. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista já tinham votado favoravelmente e o então Vereador Hugo Carvalho sugeriu que, na avaliação, fosse considerada a área de intervenção das empresas, privilegiando aquelas que adotem práticas amigas do ambiente, numa nova perspetiva empresarial. Mantêm essa ideia e defendem que este critério continue a ser tido em conta. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está a ser preparada uma alteração ao referido código, tendo em conta a futura área empresarial de Vila Meã, que poderá incluir uma majoração para atrair empresas com determinadas características. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DinvestAmarante, de 19 de fevereiro de 2026, por unanimidade, deliberou aprovar a devolução à Sociedade “Danitâmega Construções e Investimentos, Lda.” do valor pago relativo ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no montante de 1.976,68€ (mil, novecentos e setenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 47% do valor liquidado, de acordo com a deliberação n.º 325/2025, de 03 de junho. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 63/2026 -  
**Cofinanciamento Projeto "Cantinho de Estudo" | 2026** - Fundação Manuel  
António da Mota - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara  
Municipal - (Registo n.º 1385/2026/02/13). -----

-----"Considerando que:-----  
----- - O Município de Amarante, no âmbito da sua atividade de promoção do  
sucesso escolar e de inclusão social de crianças e jovens oriundas de contextos de  
vulnerabilidade assume o papel de co-investidor social do Projeto Cantinho do  
Estudo; -----  
----- - Já no corrente ano letivo e de 2022/2023, o Município de Amarante  
assumiu o papel de co-investidor do Projeto Cantinho do Estudo, o qual impactou  
positivamente 45 crianças e respetivas famílias, concluindo-se assim pela  
pertinência e mais-valia da continuidade do projeto no concelho em prol do sucesso  
e desenvolvimento educativo; -----  
----- - O Projeto Cantinho do Estudo visa promover o sucesso escolar em alunos  
do 1.º e 2.º ciclos de escolaridade do ensino público; -----  
----- - O projeto assenta numa base colaborativa de trabalho em rede, com os  
agentes locais com responsabilidades em matéria de educação e inclusão social; ---  
----- - A Fundação Manuel António da Mota compromete-se a desenvolver  
sessões de acompanhamento individuais semanais ao aluno, articulados com o  
diretor de turma; capacitar as famílias, promovendo a aproximação da família à  
escola, trabalhando práticas parentais de responsabilização, valorização e  
importância da escolarização; promover de condições de espaço habitacional  
adequado ao estudo, criando um espaço agradável e motivador para a criança; ----  
----- - No âmbito do Diagnóstico Social de Amarante 2023 e do Plano de  
Desenvolvimento Social 2024-2028 foram definidas como intervenções prioritárias,  
tendo por base as problemáticas e necessidades sociais identificadas nas crianças e  
jovens, criar condições para o apoio ao estudo, em horários flexíveis, o mais  
próximo possível da comunidade/família e o investimento em projetos inovadores  
que visam a capacitação parental, nomeadamente ao nível da parentalidade  
positiva e consciente. -----  
-----O Cantinho do Estudo 2.0 permitirá dar continuidade e resposta a estas  
prioridades de ação, na promoção do sucesso educativo e acompanhamento à  
família.-----

-----Face ao exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- - Cofinanciar o Projeto apresentado pela Fundação Manuel António da Mota no montante de 33.405,00€ (trinta e três mil euros, quatrocentos e cinco euros) sendo pagos: -----

----- - 11.135,00€ (onze mil, cento e trinta e cinco euros) em março de 2026;

----- - 11.135,00€ (onze mil, cento e trinta e cinco euros) em maio de 2026; -

----- - e os restantes 11.135,00€ (onze mil, cento e trinta e cinco euros) em julho de 2026;-----

-----O valor do apoio tem cabimento na rubrica A15/2019.-----

-----Paços do Concelho Amarante, 24 de fevereiro de 2026,-----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Eugénia Teixeira”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este projeto já vem de anos anteriores, em que a autarquia assumiu a comparticipação do mesmo. O projeto abrange trinta alunos do concelho de agregados com insuficiência económica e com dificuldades de aprendizagem, alunos esses que são referenciados pelos agrupamentos escolares. As ajudas podem estender-se a apoios no domicílio, criando condições de conforto e melhoria do ambiente de estudo. Os docentes afetos a este projeto pertencem à Fundação Manuel António da Mota e têm feito um trabalho meritório, como reconhecem os agrupamentos escolares.-----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou que além dos trinta alunos sinalizados anualmente, são abrangidos outros alunos de anos letivos anteriores, que ainda necessitem de acompanhamento. Atualmente, há quinze crianças nessas condições, o que perfaz num total de quarenta e cinco alunos que podem beneficiar deste apoio.-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo adiantou que votaria favoravelmente, na medida em que confia na excelência da fundação promotora, que será certamente uma boa parceria para o Município. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 13 e 18 de fevereiro de 2026, e da DF, de 25 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o pagamento da importância de 33.405€ (trinta e três mil, quatrocentos e cinco euros), em três tranches de 11.135€ (onze mil, cento e trinta

e cinco euros), a entregar nos meses de março, maio e julho de 2026, respetivamente. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 64/2026 – **Atribuição de apoio financeiro para a realização do Campeonato Nacional de Slalom** – Federação Portuguesa de Canoagem – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 3603/2026/02/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita do Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DJD, de 25 de fevereiro de 2026, e da DF, de 26 de fevereiro de 2026, e, consequentemente, aprovar: -----

- a) A atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Canoagem, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para a realização do Campeonato Nacional de Slalom; -----
- b) A integração do evento no projeto “Amarante Cidade Desportiva” e a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais devidas, associadas à realização do mesmo; -----
- c) A minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 65/2026 – **Alteração do Código Regulamentar do Município de Amarante** – Tabela Geral de Taxas – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 227/2026/01/09).-----

-----“Vistas as informações que antecedem, nomeadamente a informação do Senhor Diretor Municipal do DMPPGT, no sentido de introduzir uma alteração ao Código Regulamentar e à tabela de taxas que lhe está anexa, bem como, a informação do Senhor Diretor do DAG, no sentido de se introduzir também uma alteração à referida tabela de taxas, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º n.º 1. alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e artigo 9.º, n.º 2 do Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, delibere a aprovação das alterações propostas, bem como, a submissão das mesmas a discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis.-----

-----Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- O Vereador com o pelouro do urbanismo, -----

-----Ricardo Vieira” -----

-----O Senhor Presidente fez a apresentação deste ponto, com base na informação do Senhor Diretor da DMPPGT, constante do processo documental. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo teceu algumas considerações, adiantando alguns aspetos da declaração de voto que apresentou no momento da votação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que não colocava em causa o direito de cada um votar como entendesse. Contudo, não aceita que o executivo seja acusado de falta de transparência, uma vez que se pauta pelo uso das regras da democracia. Acrescentou ainda que não considera que o aumento da tarifa de estacionamento constitua uma falta de transparência. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo afirmou que ao referir transparência queria dizer que deviam assumir o aumento do preço, que pode não servir para cobrir as despesas, mas será mais uma receita. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que entendia que a oposição queira que tudo se faça e sem encargos para população. Este aumento não é para ter mais uma receita, mas sim para fazer uma gestão equilibrada e, assim, cumprir o programa eleitoral sufragado pela população. Portanto, se não houver receita, não há investimento e o conseqüente benefício para as pessoas. As utopias já estão lá atrás e não deram resultado. Não é possível fazer escolas, habitação, creches, vias municipais e serviços à população sem haver receitas. Com o programa do Partido Socialista, todas as receitas não chegariam sequer para uma parte. -----

-----O Vereador Fernando Moura e Silva disse que havia um equívoco na apreciação da medida por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Esclareceu que a cobrança de estacionamento não deve ser mal interpretada, pois o seu propósito é, acima de tudo, dissuasor. A medida visa garantir a rotatividade de lugares, facilitando o acesso dos cidadãos ao comércio local. O Vereador recordou o investimento municipal considerável em dois parques gratuitos de elevada qualidade, criados precisamente para colmatar a falta de estacionamento na cidade. A situação atual acaba por prejudicar tanto o Município como o comércio local. Reiterou que, ao evitar que os lugares sejam ocupados durante todo o dia pelo mesmo veículo, protege-se quem precisa de estacionar por curtos períodos de 15 a 20 minutos para compras rápidas. Quando foi avaliada esta proposta, havia o receio de que a alternativa pudesse ser de um agravamento ainda maior das medidas. Analisando as decisões anteriores e as razões que levaram à adoção desta

política, concluiu sublinhando que, embora os recursos municipais sejam limitados, como foi referido pelo Senhor Presidente, o objetivo principal desta atualização nunca foi a arrecadação de receita, mas sim a gestão eficiente do espaço público e o apoio à economia local.-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo afirmou que a solução passa pelo aumento da fiscalização dos parques de estacionamento. Na sua perspetiva, se existisse uma fiscalização efetiva, a receita seria naturalmente maior. Fala com conhecimento da realidade, porque circula pela cidade e vê que esta é uma das dificuldades atualmente existentes. Tal como acontece nas famílias, também nas câmaras municipais é fundamental haver uma boa gestão. Conhece pessoas que ganham o salário mínimo e conseguem construir a sua casa, enquanto outras, com rendimentos superiores, continuam a viver em casas arrendadas. Isto demonstra que, quando existe uma boa gestão dos recursos, o dinheiro pode chegar e até sobrar.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 26 de fevereiro de 2026, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DMPPGT, de 09 de janeiro de 2026, e do DAG, de 26 de fevereiro de 2026, e, conseqüentemente: ----

1. Aprovar a alteração pontual da Tabela Geral de Taxas;-----
2. Que na alteração ao n.º 9 da Secção XIII da Tabela Geral de Taxas, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), considerar que a redação existente se considera um erro material porque foi pensada para grandes centros electroprodutores e não para aqueles que, ainda que com potência instalada superior a 1 MW, praticamente sejam para auto consumo e de pequenas dimensões e, nessa medida, ao proceder à correção do erro material, propor à Assembleia Municipal que aquela correção material retroaja os efeitos à data da entrada em vigor das alterações ao Livro III do CRMA, publicada na II Série do Diário da República, Parte H, n.º 228, em 25.11.2024;-----
3. A submissão da proposta de alteração a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes da declaração de voto que a seguir se transcreve.-----

-----"Declaração de voto-----

-----A proposta em apreciação contém matérias de natureza técnica que, isoladamente, não levantariam objeções da nossa parte. Contudo, não estamos apenas perante um ajustamento técnico, mas sim perante um conjunto de opções políticas com as quais não concordamos.- -----

-----O aumento da taxa de estacionamento não visa cobrir custos efetivos do serviço, que o próprio documento reconhece como residuais, mas sim reforçar receita sem que isso seja assumido com a devida transparência.-----

-----Preocupa-nos ainda a possibilidade de cobrar vistorias a cidadãos cujas denúncias sejam consideradas improcedentes, solução que pode ter um efeito dissuasor da participação cívica. -----

-----Por fim, a aplicação retroativa de alterações, ainda que invocando «erro material», suscita dúvidas quanto à confiança dos cidadãos e à segurança jurídica.-

-----A boa governação exige transparência, equilíbrio e respeito pelos munícipes. Entendemos que esta proposta não assegura plenamente esses princípios.-----

-----Assim, votamos contra.” -----

-----Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 66/2026 – **Contratação de seguros do Município** – Fixação dos valores das coberturas - (Registo n.º 303/2026/01/13).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da UPRI, de 19 de fevereiro de 2026, e do DAG, de 26 de fevereiro de 2026, por unanimidade, deliberou fixar como limites de cobertura do Seguro de Acidentes Pessoais - Autarcas (Lote 4), para o período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027:-----

1. Para o Senhor Presidente da Câmara, em caso de:-----
  - 1.1 - Morte ou Invalidez Permanente – 250.000€;-----
  - 1.2 - Incapacidade Temporária – 250€/dia;-----
  - 1.3 - Despesas de Tratamento e Repatriamento - 30.000€;-----
  - 1.4 - Despesas Funeral – 6.500€;-----
2. Para os vereadores em regime de permanência, em caso de:-----
  - 2.1 - Morte ou Invalidez Permanente – 250.000€;-----
  - 2.2 - Incapacidade Temporária – 175€/dia;-----
  - 2.3 - Despesas de Tratamento e Repatriamento - 25.000€;-----



2.4 - Despesas Funeral – 6.500€;-----

3. Para os vereadores em regime de não permanência, em caso de:-----

3.1 - Morte ou Invalidez Permanente – 250.000€;-----

3.2 - Incapacidade Temporária – 130€/dia; -----

3.3 - Despesas de Tratamento e Repatriamento - 25.000€; -----

3.4 - Despesas Funeral – 5.000€.-----

-----Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal que delibere fixar, como limites de cobertura, para o mesmo período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027: -----

1. Para o Senhor Presidente da Assembleia, em caso de: -----

1.1 - Morte ou Invalidez Permanente – 250.000€;-----

1.2 - Incapacidade Temporária – 105€/dia; -----

1.3 - Despesas de Tratamento e Repatriamento - 30.000€; -----

1.4 - Despesas Funeral – 6.500€.-----

2. Para os membros da Assembleia, em caso de:-----

2.1 - Morte ou Invalidez Permanente – 250.000€;-----

2.2 - Incapacidade Temporária – 105€/dia; -----

2.3 - Despesas de Tratamento e Repatriamento - 25.000€; -----

2.4 - Despesas Funeral – 5.000€.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 67/2026 – **Contratação de seguros do Município** - Liberação de caução – (Registo n.º 26014/2025/11/24). -

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à liberação da caução relativa à contratação de seguros do Município, a que se refere o contrato n.º 75/2023, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da UPRI, de 29 de dezembro de 2026, e do DAG, de 23 de fevereiro de 2026, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 68/2026 – **Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela Abreu** – Liberação faseada de caução – (Registo n.º 1882/2026/11/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela Abreu”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 20 de fevereiro de 2026, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 69/2026 – **Reabilitação do Centro Paroquial de Figueiró para a constituição de edifício de habitação**

**multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Revisão provisória de preços - (Registo n.º 1576/2026/02/20). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o IHRU disse que o financiamento não prevê a cobertura do valor da presente revisão. Contudo, no final do programa, poderá ser equacionada essa possibilidade. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de fevereiro de 2026, e da DF, de 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória de preços da empreitada da obra "Reabilitação do Centro Paroquial de Figueiró para a constituição de edifício de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 70/2026 – **Reabilitação da ex-EB1 do Paço (Vila Chã do Marão), da ex-EB1 da Ovelhinha (Gondar) e da ex-EB1 da Senhora do Campo (São Simão), para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Revisão provisória de preços – (Registo n.º 1577/2026/02/25).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de fevereiro de 2026, e da DF, de 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória de preços da empreitada da obra "Reabilitação da ex-EB1 do Paço (Vila Chã do Marão), da ex-EB1 da Ovelhinha (Gondar) e da ex-EB1 da Senhora do Campo (São Simão), para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 71/2026 – **Reabilitação da ex-EB1 do Paço (Vila Chã do Marão), da ex-EB1 da Ovelhinha (Gondar) e da ex-EB1 da Senhora do Campo (São Simão) para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Revisão provisória de preços – (Registo n.º 1578/2026/02/20).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de fevereiro de 2026, e da DF, de 24 de fevereiro de 2026, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória de preços da empreitada da obra "Reabilitação da ex-EB1 do Paço (Vila Chã do Marão), da ex-EB1 da Ovelhinha (Gondar) e da ex-EB1 da Senhora do Campo (São Simão), para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 72/2026 – **Arranjos urbanísticos e obras de contenção em vias municipais** – Lote 3 – Alargamento do pontão de Vilela – Gondar, consolidação e reforço do talude na rua da Corujeira - Freixo de Baixo, e reconstrução do pontão de Canadelo – Aprovação da conta final – (Registo n.º 1635/2026/02/23). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a obra de alargamento do pontão de Vilela não foi executada por várias razões. Inicialmente, o empreiteiro estava preparado para iniciar os trabalhos. No entanto, não foi possível chegar a acordo com uma proprietária confinante, que colocava duas condições: a primeira relacionada com o abate de uma árvore situada antes da sua casa, encostada ao muro; a segunda consistia na restituição de uma parte do terreno correspondente ao antigo caminho existente antes da construção da estrada, tal como a conhecemos atualmente. Mais tarde, surgiu um documento que referia que os terrenos do antigo caminho deveriam ser repartidos proporcionalmente pelos proprietários confinantes. Contudo, a referida proprietária pretendia ficar com a totalidade do terreno, mas o documento apresentado demonstrou que não tinha direito à totalidade dessa área. Na altura, transmitiu ao então Presidente da Junta que, no seu entendimento, teria sido mais adequado proceder à requalificação da estrada, que se encontrava em mau estado. Recentemente, o atual Presidente da Junta informou que poderá existir abertura por parte da proprietária para chegar a um acordo, ficando a sua exigência limitada ao abate da árvore. Contudo, como já está previsto o avanço da empreitada de saneamento naquele local, não será possível iniciar, para já, com nenhuma das soluções. Após a execução das obras de saneamento, será avaliado se a proprietária mantém essa disponibilidade para acordo ou se será antes equacionada a requalificação da estrada. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra "Arranjos urbanísticos e obras de contenção em vias municipais – Lote 3 – Alargamento do pontão de Vilela – Gondar, consolidação e reforço do talude na rua da Corujeira - Freixo de Baixo, e reconstrução do pontão de Canadelo", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 23 de fevereiro de 2026. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 6/2026, de 17.03.2026, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----